



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 13 de JUNHO 2025
Leandro Teles de Sales
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 062/2025

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DA SALA DO AGRICULTOR

Senhora Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159. XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Prefeito Municipal, o senhor EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita a implantação da Sala do Agricultor no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura.

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF) e nas atribuições do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública e delegáveis aos seus auxiliares, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu a partir da necessidade dos agricultores realizarem cadastros no INCRA, declaração do ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural) e CAR (Cadastro Ambiental Rural) e demais serviços, a exemplo de consultas ao INSS, por meio do aplicativo MEU INSS.

Reivindicamos ao Prefeito que determine à Secretaria de Agricultura a implantar nas suas dependências a **Sala do Agricultor** com os serviços acima mencionados.

O pleito é justo, uma vez que, os agricultores acabam dependendo de intermediários para realizarem tais serviços, o que muitas vezes implica um custo acima do suportável por suas condições financeiras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO BATISTA SALES NOBERTO
Data: 10/06/2025 11:17:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Batista Sales Noberto
Vereador

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 10/06/2025
[Assinatura]